CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 01 de julho de 2026.

Aos primeiro dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no horário regimental das 19h, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Paulo Henrique Reis, Primeira Secretária, vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Segundo Secretário, vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, com a presença dos ilustres vereadores: Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Salmos 121;5**, que diz: **"O Senhor é quem te guarda; o Senhor é a tua sombra à tua direita"**. O vereador José Roberto pediu um minuto de silêncio pelos passamentos que houveram esta semana. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, oficio nº 0317/2026, encaminhando projeto de lei. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2026: - "Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.750/2017, que institui o programa de incentivo, inclusão e qualificação ao trabalho no Município de Conceição do Rio Verde", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2026: - "Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.750/2017, que institui o programa de incentivo, inclusão e qualificação ao trabalho no Município de Conceição do Rio Verde", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2026: - "Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.750/2017, que institui o programa de incentivo, inclusão e qualificação ao trabalho no Município de Conceição do Rio Verde", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2026 - "Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.750/2017, que institui o programa de incentivo, inclusão e qualificação ao trabalho no Município de Conceição do Rio Verde", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **INDICAÇÕES:** Nº 171/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Estude a possibilidade e a viabilidade de instituir no Município de Conceição do Rio Verde o

Programa Municipal de Acolhimento Temporário de Cães Abandonados, mediante credenciamento e celebração de parcerias com organizações não governamentais (ONGs), associações de proteção animal, clínicas veterinárias, profissionais da área e lares temporários voluntários devidamente cadastrados", aprovada por todos. **VEREADOR LUCAS MAIA:** "Estou apresentando esta indicação ao Executivo, mostrando mais um caminho para que estudem essa possibilidade e busquem solucionar esse problema em nosso município. Tenho acompanhado que alguns municípios da região já adotaram essa medida e ela tem apresentado resultados. Apresentei essa indicação para que estudem e avaliem uma solução para essa situação." - Nº 174/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Que seja estudada a possibilidade de ajuda e auxílio logístico e de segurança aos organizadores da "Caminhada da Fé", peregrinação que reúne diversos cidadãos de Conceição do Rio Verde em uma momento de fé e caminhada até a cidade de Baependi no Santuário de Nhá Chica", aprovada por todos. **VEREADORA GISANDRA:** "Fui procurada há alguns dias pela Ivone, uma das principais organizadoras, que me pediu para fazer uma indicação ao prefeito solicitando apoio e verificando de que forma o município pode contribuir. Ele sempre participa e ajuda, e estou pedindo novamente essa contribuição para essa jornada, que é muito importante para nossa cidade e para as pessoas de fé. É uma caminhada muito bonita e espiritual, mas que precisa do apoio do município, considerando a quantidade de pessoas que caminham pelo asfalto e depois precisam retornar. Peço ao prefeito que avalie com carinho a possibilidade de dar esse apoio." - Nº 175/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho e Roberto Delmiro de Lima, "Que estude a viabilidade de incluir, na programação oficial da Festa da Cidade, uma atividade voltada à Comunidade Católica, como celebração religiosa, apresentação musical católica, momento de oração ou outro evento de caráter cultural e religioso", aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Na verdade, independente da religião a que cada um pertence, temos um único Pai. Tenho um lema de que o importante não é a religião da pessoa, mas aquilo que a torna alguém melhor. Existem muitas religiões e o catolicismo, por ser uma religião antiga com muitos adeptos, também merece seu espaço. Acredito que todos devem ter oportunidade de expressar sua fé e viver esse momento. Agradeço pela aprovação, pois isso trará alegria a todos de forma igualitária." - Nº 177/2026 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento e Roberto Delmiro de Lima, "Que seja feita a manutenção do asfalto da Rua Juvenal Mury, no bairro Centro", aprovada por todos. **VEREADOR LUCIANO:** "Faço uma correção, pois não se trata de manutenção do asfalto na Rua Juvenal Mury, porque a rua não possui asfalto. Essa indicação está sendo assinada por mim e pelo vereador Roberto Mapa da Mina, e também pedirei a assinatura do vereador Lucas Maia. Estive hoje com o vereador Lucas Maia no local, uma rua tradicional e histórica do município, uma das mais antigas da cidade. Conversamos com moradores, entre eles Ana Lúcia, Dilma, Tião da Quitanda, Marcos Gaúcho e outras pessoas que solicitaram atenção para a situação da rua. Os moradores reivindicam algo simples, pois todas as ruas ao redor possuem asfalto, enquanto a Rua Juvenal Mury permanece há muitos anos na mesma condição. Além disso, existe um problema com bueiro, causando transtornos e até

infiltrações em residências. Conversei com o prefeito Cristiano, que informou que, com o retorno do maquinário, poderá ser realizada a obra mediante indicação aprovada por esta Casa. Peço o apoio dos vereadores para que seja dado um olhar especial à Rua Juvenal Mury, valorizando seus moradores, que são pessoas trabalhadoras e merecem melhores condições para o dia a dia. "Então Rua Juvenal Mury, muito obrigado pelo acolhimento que tiveram comigo hoje, com o vereador Lucas Maia. Foi muito positivo. O vereador Roberto usou da palavra apoiando a indicação nº 177/2026.- Nº 179/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a realização de um levantamento e cadastramento dos catadores de materiais recicláveis atuantes no Município de Conceição do Rio Verde/MG, identificando: - 1.O número total de catadores em atividade no município; - 2.Quantos utilizam carrinhos para coleta de materiais recicláveis; - 3.Quantos não possuem carrinhos ou equipamentos adequados para o exercício da atividade; - 4.As principais necessidades enfrentadas por esses trabalhadores, aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Há três anos lutei para que a antiga administração colocasse esse projeto em prática, atendendo a um pedido da nossa amiga Alessandra Piorrinha. Graças a Deus, essa reivindicação e esse sonho se tornaram realidade, com a entrega de quinze carrinhos, que trouxeram melhores condições para pessoas que têm a coleta como principal fonte de renda ou como complemento financeiro. Na semana passada, andando pela cidade, percebi que ainda existem pessoas que não possuem esse benefício. Por isso, estou solicitando ao Executivo que faça um levantamento para identificar quem ainda necessita desses carrinhos, proporcionando mais conforto, segurança e melhores condições de trabalho. Caso não seja possível através do Executivo, me comprometo a destinar emenda impositiva para a aquisição e entrega desses equipamentos, dando continuidade a esse sonho e atendendo outras pessoas da nossa cidade." **- MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito - Enviado em 01/07/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026: - "Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências"; - Enviado em 01/07/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2026: - "Dispõe sobre a alteração da redação do caput do Art. 2º da Lei Municipal 2270/2025"; - Enviado em 01/07/2026 a Emenda nº 3 do Projeto de Lei Complementar nº 16/2026: - "ACRESCENTA OS ARTS 25-A, 25-B E 25-C NA LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2021 NO QUAL DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG"; - Enviado em 01/07/2026 o Projeto de Decreto nº 2/2026: - Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 3.583, de 08 de junho de 2026, que regulamenta o - serviço voluntário no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Conceição do Rio Verde/MG, e dá outras providências. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 01 de julho de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORA GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 03 / 07 / 26

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 06 de julho de 2026.

Aos seis dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no horário regimental das 19h, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Paulo Henrique Reis, Primeira Secretária, vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Segundo Secretário, vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, com a presença dos ilustres vereadores: Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Salmos 116;12**, que diz: **"Que darei eu ao Senhor, por todos os benefícios que me tem feito?"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, oficio nº 0139/2026, encaminhando projetos de leis. - De Gustavo Luiz Mafra de Jesus - Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, oficio nº 044/2026, respondendo ao Requerimento nº 24/2026 de autoria do nobre vereador Paulo Henrique Reis. **VEREADOR PAULINHO:** "Informo que fiz um pedido à Secretaria de Cultura sobre a Lei e fui informado de que o edital foi cancelado. Solicito cópia do edital cancelado, pois é um processo realizado há muitos anos em Conceição do Rio Verde, e quero saber o motivo do cancelamento. Também peço cópias dos editais anteriores, já que normalmente seguem o mesmo padrão. Ressalto que não faço juízo de valor contra ninguém e reconheço a idoneidade do Secretário de Cultura, mas, por se tratar de dinheiro público, é necessário haver transparência e responsabilidade. Solicito, por fim, que a Presidência oficialize esse pedido e, se possível, encaminhe também cópia do edital do ano passado." O Presidente Luciano e o vereador Lucas Maia usaram da palavra ressaltando a importância do Projeto Câmara Mirim e, em seguida, o senhor Presidente divulgou o nome dos alunos eleitos das escolas participantes, Escola Estadual Padre Pedro Ribeiro de Castro, Instituto Coosaber e Escola Estadual Dom Othon Motta.- **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2026: - "Institui a Política Municipal de Preservação da Memória Intergeracional do Município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2026: - "Institui a Política Municipal de Preservação da Memória Intergeracional do Município de Conceição

do Rio Verde e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2026: - "Institui a Política Municipal de Preservação da Memória Intergeracional do Município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências", aprovado por todos. **- MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2026: - Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 37/2026 - Autor: Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli - Espécie: Emenda Modificativa, aprovada por todos. - Votação Única a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2026: - Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 37/2026 - Autor: Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli - Espécie: Emenda Supressiva, aprovada por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2026: - "Institui a Política Municipal de Preservação da Memória Intergeracional do Município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências", aprovada por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Os vereadores Lucas Maia e Klemylson usaram da palavra apoiando o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2026. **- INDICAÇÕES:** Nº 172/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que estude a possibilidade de realizar recapeamento asfáltico na Rua Clélio Capistrano Alckmin, Travessa Clélio Capistrano Alckmin e Rua Padre José Maria Lacerda, no Bairro Vale do Sol", aprovada por todos. **VEREADOR LUCAS MAIA:** "Faço esta indicação a pedido dos moradores das ruas mencionadas, considerando que o prefeito Cristiano está dando continuidade ao projeto de recapeamento nos bairros. Solicito que esse projeto também contemple o bairro Vale do Sol, atendendo as ruas citadas e a demanda apresentada pelos moradores." - Nº 173/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "A realização do calçamento do trecho final da Rua Wilson Bacelar de Oliveira, no Bairro Vale do Sol", aprovada por todos. **VEREADOR LUCAS MAIA:** "A indicação fala por si própria".- Nº 176/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho e Roberto Delmiro de Lima, "A viabilidade de reformar a Enfermaria do Hospital São Francisco de Assis, onde ficam internados os Pacientes que não possuem carnê", aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Destaco que, embora muitas melhorias já tenham sido realizadas, a enfermaria destinada aos pacientes do SUS ainda precisa de mais conforto e dignidade. Solicito melhorias no local, como a construção de mais um banheiro e adequações na estrutura, para oferecer melhores condições aos pacientes e acompanhantes." - Nº 178/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Que seja estudada a possibilidade de determinar sentido único de trânsito de veículos, no trecho da Rua Sarah Lopes Vieira, em frente a Igreja Evangélica Comunidade da Paz", aprovada por todos. **VEREADORA GISANDRA:** "Fui procurada por moradores da região e por pessoas da igreja, que relataram dificuldades no trânsito naquele trecho, onde inclusive ocorreu um acidente há cerca de quinze dias. Também constatei a dificuldade de circulação e de acesso às garagens. Solicito ao prefeito que avalie, com atenção, a possibilidade de implantar mão única naquele local para melhorar a segurança e o fluxo do trânsito." - Nº 180/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, e à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito que sejam adotadas as

providências necessárias para dar continuidade aos serviços de pintura e revitalização das sinalizações horizontais, redutores e faixas das vias públicas do Município, aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYSLON:** "Destaco que, no final de abril, o prefeito iniciou a revitalização da sinalização viária com pinturas adequadas, melhorando as condições das vias públicas. Solicito que esse trabalho tenha continuidade, abrangendo a pintura de faixas, quebra-molas, redutores, faixas elevadas e demais ruas asfaltadas posteriormente." - Nº 181/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "Que seja realizada a instalação de um portão eletrônico automático na entrada principal de acesso de veículos do *Lar do Idoso do nosso município*, aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Apresento este pedido por entender que a implantação de uma entrada adequada no local trará mais segurança e acessibilidade. O acesso atual dificulta a entrada de veículos, especialmente de ambulâncias, e prejudica pessoas com mobilidade reduzida. Solicito ao Executivo que reavalie essa proposta, já discutida anteriormente, para proporcionar melhores condições aos usuários, motoristas e funcionários, agilizando o atendimento e oferecendo mais conforto a todos." - Nº 182/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, REVITALIZAÇÃO DAS SEGUINTES PRAÇAS: - PRAÇA NAGIB MOHALLEM; - PRAÇA DR. GERALDO COSTA; - PRAÇA DA BÍBLIA; - PRAÇA CÔNEGO CÂNDIDO; - PRAÇA SÃO JOSÉ; - PRAÇA DA BASILICA MENOR (IGREJA), aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Indico ao prefeito a revitalização das praças do município, especialmente da praça em frente à Matriz, que é um dos principais cartões-postais da cidade e necessita de manutenção, paisagismo e melhorias. Destaco que há possibilidade de buscar recursos, mediante apresentação de projetos, como ocorreu no passado. Solicito que o Executivo elabore esses projetos para viabilizar a reforma das praças, proporcionando um ambiente mais bonito, seguro e acolhedor para a população e para os visitantes." - Nº 183/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "A possibilidade de disponibilizar varredores de rua no nosso município", aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Destaco que esta indicação contribui para manter a cidade limpa e bem conservada. Solicito ao Executivo que avalie a possibilidade de implantar o serviço de varrição de ruas, o que ajudará a evitar o entupimento de bueiros, manterá os passeios mais limpos e atenderá melhor a população. Caso haja viabilidade, essa medida beneficiará os munícipes e contribuirá para a conservação e a boa aparência da cidade." - Nº 184/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA SUBIDA DA CAVA FRIA, ESTRADA QUE LIGA OS FUNDOS DA COOPERATIVA COM A ANTIGA FAZENDA DO SR ÂNGELO, QUE SEJA REALIZADA OS DEVIDOS CORTES DE ENXURRADAS COM A INSTALAÇÃO DE MANILHAS CAPAZES DE SUPORTAR E ESCOAR AS ÁGUAS DAS CHUVAS DAQUELE LOCAL, TENDO EM VISTA QUE MORADORES DAQUELA REGIÃO ESTÃO TENDO TRANSTORNOS COM A ATUAL SITUAÇÃO DA ESTRADA DA SUBIDA DA CAVA FRIA E QUE PRECISA DE MELHORIAS URGENTES, aprovada por todos. **VEREADOR PAULINHO:** "Apresento esta indicação a pedido dos moradores da região da Cava Fria, que relatam as dificuldades enfrentadas,

principalmente em uma subida que se torna intransitável durante o período de chuvas, prejudicando especialmente os idosos. Solicito que a Secretaria de Obras avalie a situação e realize o cascalhamento e os reparos necessários, garantindo melhores condições de tráfego e segurança aos moradores." Os vereadores Klemylson e Luciano usaram da palavra apoiando a indicação nº 184/2026. - Nº 185/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Que determine ao setor competente a instalação de placas de identificação com os nomes dos logradouros Rua Bueno Brandão e Rua Salvador Priante, no trecho que interliga o Bairro Pedro Gustin ao Bairro Matadouro", aprovada por todos. **VEREADORA GISANDRA:** "Fui procurada por uma moradora que relatou problemas causados pela duplicidade na numeração das residências, o que tem provocado entregas em endereços incorretos e transtornos aos moradores. Solicito ao prefeito e ao setor competente que avaliem a situação e promovam a regularização da numeração dos imóveis para evitar esses problemas." **- REQUERIMENTOS:** Nº 27/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, informações detalhadas e encaminhe documentação comprobatória referente aos Convênios nº 56552/2023 e nº 64213/2023, celebrados junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, destinados à pavimentação e à manutenção de estradas vicinais rurais no Município de Conceição do Rio Verde. - Conforme informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência do Governo Federal, foram liberados ao Município recursos federais no montante de R$ 889.885,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), destinados à execução dos objetos dos referidos convênios. Em razão da expressiva quantia de recursos públicos recebidos e considerando o dever constitucional de transparência, publicidade e prestação de contas dos atos da Administração Pública, faz-se necessária a apresentação de informações detalhadas e documentos comprobatórios acerca da aplicação desses valores. - Dessa forma, requer-se o encaminhamento das seguintes informações e documentos: - 1. Cópia integral dos Convênios nº 56552/2023 e nº 64213/2023, bem como dos respectivos planos de trabalho; - 2. Identificação detalhada das estradas, trechos e localidades beneficiadas ou que serão beneficiadas pelos recursos; - 3. Cronograma físico-financeiro previsto e atualizado para execução dos serviços; - 4. Cópias dos processos licitatórios, contratos, aditivos, ordens de serviço e demais atos administrativos relacionados aos convênios; - 5. Relatórios de fiscalização, acompanhamento e medições realizadas; - 6. Comprovantes da aplicação dos recursos recebidos, incluindo empenhos, liquidações, pagamentos, notas fiscais e demais documentos comprobatórios; - 7. Relatórios fotográficos e demais documentos que demonstrem a efetiva execução dos serviços; - 8. Prestação de contas parcial ou final apresentada aos órgãos competentes; - 9. Informações sobre o percentual de execução física e financeira de cada convênio. - Requer-se, ainda, que o Poder Executivo informe expressamente: - a) Se os recursos recebidos já foram integralmente aplicados em suas respectivas finalidades; - b) Caso ainda não tenham sido utilizados total ou parcialmente, qual o saldo remanescente existente em cada convênio; - c) Quais as razões que justificam eventual atraso na execução dos objetos conveniados; - d) Qual o prazo previsto para a conclusão das obras e serviços; - e) Qual a data-limite fixada pelo órgão concedente para

execução do objeto e apresentação da prestação de contas; - f) Se existe risco de perda dos recursos ou necessidade de devolução de valores aos cofres da União em razão de eventual atraso ou descumprimento das obrigações previstas nos convênios. - JUSTIFICATIVA - O presente requerimento tem por objetivo assegurar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal e garantir à população de Conceição do Rio Verde amplo acesso às informações relativas à aplicação de recursos públicos federais. - Considerando que já foram liberados ao Município R$ 889.885,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) para investimentos em pavimentação e manutenção de estradas vicinais rurais, é dever desta Casa Legislativa acompanhar a correta destinação desses recursos, verificando a efetiva execução dos serviços, os benefícios gerados à população e a regularidade dos procedimentos administrativos e financeiros adotados. - A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a confiança da população nas instituições, assegura o controle social e contribui para a boa aplicação do dinheiro público, razão pela qual se faz necessária a apresentação das informações e documentos ora requeridos, aprovado por todos. **- MOÇÕES:** Nº 35/2026 da Mesa Diretora, A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde por seus legítimos represantes, apresenta a Moção Honrosa nº 35/2026 aos ex-Presidentes da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo e à comunidade durante o exercício de suas presidências. - Ao longo de suas gestões, os homenageados desempenharam suas funções com dedicação, compromisso e espírito público, contribuindo para o fortalecimento da democracia, da transparência, da independência do Poder Legislativo e da defesa dos interesses da população. - Cada um, em seu tempo, deixou sua contribuição para o desenvolvimento institucional da Câmara Municipal, conduzindo os trabalhos legislativos, promovendo o diálogo entre os poderes e buscando o aprimoramento das ações voltadas ao bem comum. - Esta homenagem representa o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo legado, pela responsabilidade e pelo empenho demonstrados por todos aqueles que tiveram a honra de presidir esta Câmara, valorizando sua história e sua relevante participação na construção do município. - Diante do exposto, requer-se que, após aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia desta Moção aos homenageados ou familiares, com os mais sinceros votos de reconhecimento, respeito e gratidão pelos serviços prestados, aprovada por todos. **- MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito - Enviado em 06/07/2026 a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026: - "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências"; - Enviado em 06/07/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2026: - "Autoriza a utilização de veículos do transporte escolar municipal em atividades educacionais, culturais, esportivas e de interesse público, e dá outras providências"; - Enviado em 06/07/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2026: - "Dispõe sobre o recebimento de doações com ou sem encargos pelo Município de Conceição do Rio Verde, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas, órgãos federais, estaduais e municipais, institui programas de cooperação para adoção e manutenção de espaços públicos e dá outras providências"; - Enviado em 06/07/2026 o

Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026: - "Institui a "Caminhada/Corrida da Saúde, do Trabalhador e da Integração das Famílias" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conceição do Rio Verde/MG, a ser realizada anualmente no dia 1º de maio, e dá outras providências"; - Enviado em 06/07/2026 a Mensagem Aditiva nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 12/2026: - "Cria o cargo de Coordenador de Saúde Bucal da Atenção Primária no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências"; - Enviado em 06/07/2026 o Projeto de Lei Complementar nº 17/2026: - "Dispõe sobre a criação do cargo de Supervisor de Comunicação Social e Educação, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"; - Enviado em 06/07/2026 o Projeto de Lei Complementar nº 18/2026: - "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 98, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a consolidação e revisão do Quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para ampliar o número de vagas do cargo de Motorista, e dá outras providências". **VEREADOR PAULINHO:** "Solicito ao Secretário de Obras que providencie a limpeza da lixeira instalada na subida do Suspiro, pois o local está com lixo transbordando, resíduos espalhados e necessita de recolhimento e manutenção. Destaco que a instalação da lixeira deve ser acompanhada de limpeza periódica para manter o local em boas condições. Boa noite a todos." **VEREADORA GISANDRA:** "Solicito ao Executivo que analise, com atenção, as indicações que apresentei e encaminhe um retorno sobre elas, pois foram elaboradas a pedido da população. Tenho sido cobrada pelos moradores e preciso prestar informações sobre o andamento dessas demandas, que representam os interesses da comunidade." **VEREADOR JOSÉ ROBERTO:** "Parabenizo os integrantes da nova Câmara Mirim e desejo sucesso a todos, bem como às suas famílias. Também solicito ao Executivo que encaminhe respostas às indicações apresentadas, pois elas atendem às demandas da população e os moradores cobram um posicionamento. Peço ainda ao secretário responsável que providencie a manutenção das tampas dos bueiros, que em vários pontos estão levantadas e oferecem risco à população." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Solicito ao prefeito maior agilidade no encaminhamento do projeto referente ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM), pois os produtores já providenciaram toda a documentação e aguardam a aprovação para regularizar suas atividades. Destaco que a demora tem prejudicado os empresários, impedido a comercialização dos produtos e gerado cobranças à Câmara. Peço ainda celeridade no envio do projeto referente ao quinquênio dos servidores públicos. Caso o projeto do SIM seja encaminhado, solicito que esta Casa realize sua tramitação em regime de urgência, para que seja votado o mais breve possível, atendendo às necessidades da população e dos produtores rurais." **VEREADOR LINDOMAR:** "Também solicito ao prefeito que encaminhe o projeto referente ao ticket-alimentação dos servidores públicos, conforme compromisso assumido, pois os funcionários têm cobrado constantemente essa medida. Peço que o projeto seja enviado, se possível, juntamente com o do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)."**VEREADOR ROBERTO:** "Parabenizo o prefeito pelas obras realizadas e pelo trabalho desenvolvido em benefício da população, destacando que todo investimento em prol do povo é sempre bem-vindo." **VEREADORA**

MIRIAM: "Entendo as cobranças feitas pelos vereadores e acredito que cada um tem sua forma de cobrar e acompanhar as demandas da população. Também ressalto a importância do trabalho realizado pela Câmara na preservação da história do município, destacando as fotos dos antigos vereadores e presidentes que ficam disponíveis no prédio, permitindo que a população conheça mais sobre a trajetória política de Conceição do Rio Verde. Parabenizo ainda a nova Câmara Mirim por essa nova etapa que se inicia." **VEREADOR LUCIANO:** "Informo à população que está disponível nas redes sociais da Câmara Municipal um link com o procedimento para solicitação de ressarcimento de danos junto à Cemig, destinado às pessoas que tiveram prejuízos com aparelhos e outros equipamentos devido às instabilidades no fornecimento de energia elétrica. A Cemig disponibilizou orientações para realização do pedido e análise de cada caso. Também reforço o convite para a audiência pública que será realizada amanhã, às 19 horas, nesta Casa, para discussão do atual Estatuto do Magistério Público Municipal. Convido professores, servidores da educação, munícipes e todos os envolvidos direta ou indiretamente com a área da educação para participarem desse importante momento de diálogo e construção coletiva." **VEREADORA MIRIAM:** "Informo que foi levantada a possibilidade de disponibilizar um vídeo com orientações sobre o processo de solicitação de ressarcimento de danos junto à Cemig. A viabilidade está sendo analisada e, caso seja possível, o material será divulgado. Ressalto que a intenção é orientar a população, especialmente aqueles que possuem menos conhecimento sobre o procedimento, garantindo acesso às informações necessárias." Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 06 de julho de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORA GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

PUBLICADA EM 09 / 07 / 26

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 13 de julho de 2026.

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no horário regimental das 19h, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Paulo Henrique Reis, Primeira Secretária, vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Segundo Secretário, vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, com a presença dos ilustres vereadores: Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Provérbios 3;13**, que diz: **"Bem-aventurado o homem que acha sabedoria, e o homem que adquire conhecimento".** Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, oficio nº 295/2026, encaminhando escala de plantão do mês de julho de 2026. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, oficio nº 0146/2026, encaminhando projetos de leis e solicitando convocação de Reunião Extraordinária, caso necessário. - De COPASA, oficio nº 2685/2026-GRVR/GER, comunicando sobre novo encarregado da COPASA/MG em Conceição do Rio Verde/MG. **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026: - "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026: "Institui a "Caminhada/Corrida da Saúde, do Trabalhador e da Integração das Famílias" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conceição do Rio Verde/MG, a ser realizada anualmente no dia 1º de maio, e dá outras providências", aprovado por todos. -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 45/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 2.876.255,72 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 46/2026:"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.137.917,00 para reforço de dotações constante no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 49/2026:"Revoga a Lei Municipal nº 2.046, de 21 de agosto de 2023, dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº

12/2026: - "Cria o cargo de Coordenador de Saúde Bucal da Atenção Primária no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2026: - "ACRESCENTA OS ARTS 25-A, 25-B E 25-C NA LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2021 NO QUAL DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2026: - "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 98, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a consolidação e revisão do Quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para ampliar o número de vagas do cargo de Motorista, e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:- Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026: - "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026: "Institui a "Caminhada/Corrida da Saúde, do Trabalhador e da Integração das Famílias" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conceição do Rio Verde/MG, a ser realizada anualmente no dia 1º de maio, e dá outras providências", aprovado por todos. -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 45/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 2.876.255,72 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 46/2026:"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.137.917,00 para reforço de dotações constante no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 49/2026:"Revoga a Lei Municipal nº 2.046, de 21 de agosto de 2023, dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2026: - "Cria o cargo de Coordenador de Saúde Bucal da Atenção Primária no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2026: - "ACRESCENTA OS ARTS 25-A, 25-B E 25-C NA LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2021 NO QUAL DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2026: - "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 98, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a consolidação e revisão do Quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para ampliar o número de vagas do cargo de Motorista, e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026: - "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026: "Institui a "Caminhada/Corrida da Saúde, do Trabalhador e da Integração das Famílias" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conceição do Rio Verde/MG, a ser realizada anualmente no dia 1º de maio, e dá outras providências", aprovado por todos. -Favorável ao

Projeto de Lei Ordinária nº 45/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 2.876.255,72 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 46/2026:"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.137.917,00 para reforço de dotações constante no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 49/2026:"Revoga a Lei Municipal nº 2.046, de 21 de agosto de 2023, dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2026: - "Cria o cargo de Coordenador de Saúde Bucal da Atenção Primária no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2026: - "ACRESCENTA OS ARTS 25-A, 25-B E 25-C NA LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2021 NO QUAL DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2026: - "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 98, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a consolidação e revisão do Quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para ampliar o número de vagas do cargo de Motorista, e dá outras providências", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 12/2026: - MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2026, aprovada por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 12/2026: - "Cria o cargo de Coordenador de Saúde Bucal da Atenção Primária no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovada por todos. - Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026: - Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026 - Autor: Mesa Diretora - Espécie: Emenda modificativa, aprovada por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026: - "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovada por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026: "Institui a "Caminhada/Corrida da Saúde, do Trabalhador e da Integração das Famílias" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conceição do Rio Verde/MG, a ser realizada anualmente no dia 1º de maio, e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovada por todos. O vereador Klemylson usou da palavra explanando sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026 e em seguida o vereador Luciano apoiou o mesmo projeto. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 45/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 2.876.255,72 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de

interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovada por todos. Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 46/2026:"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.137.917,00 para reforço de dotações constante no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovada por todos. Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2026:-Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2026-Autor: Mesa Diretora - Espécie: Emenda modificativa, aprovada por todos. Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2026:"Revoga a Lei Municipal nº 2.046, de 21 de agosto de 2023, dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovada por todos. O vereador Klemylson usou da palavra ressaltando a importância do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2026 e, em seguida, o vereador Luciano apoiou o mesmo projeto. Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 16/2026: - Objeto: Projeto de Lei Complementar nº 16/2026 - Autor: Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli - Espécie: Emenda de Redação - ,aprovada por todos. - Votação Única a Emenda nº 3 do Projeto de Lei Complementar nº 16/2026: - Objeto: Projeto de Lei Complementar 16/2026 - Autor: Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli - Espécie: Emenda modificativa, aprovada por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 16/2026: - "ACRESCENTA OS ARTS 25-A, 25-B E 25-C NA LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2021 NO QUAL DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovada por todos. O vereador Luciano usou da palavra explanando sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2026 e, em seguida, chamou os moradores do condomínio para entregar uma cópia do projeto. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 18/2026: - "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 98, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a consolidação e revisão do Quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para ampliar o número de vagas do cargo de Motorista, e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovada por todos. **- INDICAÇÕES:** Nº 186/2026 dos Vereadores Lindomar Pereira de Carvalho e Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "Que seja feita a manutenção do telhado da varanda e a construção de um muro entre o portão de entrada da Escola Municipal Cônego Cândido Silva e o posto de saúde localizados no bairro Carlos Eloy Guimarães (Estação)", aprovada por todos. **VEREADOR LINDOMAR:** "Estive na escola na semana passada e constatei que várias telhas de eternit estão trincadas, e quando chove a água invade o local onde as crianças fazem as refeições. Peço ao prefeito e ao secretário de Obras que realizem a manutenção adequada na escola." - Nº 187/2026 do

Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que determine ao setor competente a realização da extensão da rede de energia elétrica, bem como a instalação de postes, braços e luminárias de iluminação pública nos seguintes locais do Bairro Vale do Ipê: - Rua Laurides de Oliveira, no trecho compreendido entre a Rua José de Souza Ferraz e a Rua Leonina Ana de Jesus; - Final da Rua Laurides de Oliveira; - Final da Rua José de Souza Ferraz; - Final da Rua Tereza Batista André; - Final da Rua Leonina Ana de Jesus; e - Demais vias e locais do Bairro Vale do Ipê que apresentem a mesma necessidade", aprovada por todos. **VEREADOR LUCAS MAIA:** "Fiz esta indicação a pedido dos moradores do referido bairro. Estive no local durante a noite e constatei a necessidade da instalação de postes com iluminação pública, pois o número de residências aumentou até o final da rua. Algumas vias possuem iluminação solar, instalada anteriormente, mas os equipamentos apresentaram problemas. Por isso, peço a instalação definitiva de postes com luminárias de energia elétrica, garantindo mais segurança aos moradores." - Nº 188/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "A possibilidade de montar uma mini academia no Lar do Idoso", aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Hoje falou-se muito sobre saúde e atividade física. Os idosos necessitam ainda mais dessas atividades, pois, com o envelhecimento, é natural perderem mobilidade. Temos observado uma melhora significativa com o trabalho desenvolvido pela educadora física Luana. A pedido dela, com o apoio da equipe de enfermagem, do Ricardo, representando o Lar do Idoso, e dos internos com condições de participar, solicito a implantação de uma academia adaptada para idosos. Conversei com o Cristiano, que se colocou totalmente favorável à iniciativa, destacando que o investimento não é elevado, apenas exige equipamentos apropriados para pessoas com mobilidade reduzida. Será uma grande conquista, com uma academia específica para idosos, acompanhada por um profissional de educação física." O vereador Luciano usou da palavra apoiando a indicação nº 188/2026. - Nº 189/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de luminária pública ao final da Rua Aurélio Dias de Castro, Bairro São Francisco, nas proximidades do número 399, no município de Conceição do Rio Verde/MG", aprovada por todos. **VEREADOR LUCAS MAIA:** "Faço esta indicação a pedido dos moradores da referida rua. Peço que seja dada atenção à localidade, realizando a instalação da iluminação pública, pois os postes e a rede de energia já existem, faltando apenas a colocação das luminárias."Nº 190/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, "QUE SEJA PROVIDENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTE E JUNTO A CEMIG, A REQUISIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO E REPARAÇÃO DO POSTE DE LUZ LOCALIZADO NA RUA PAPA JOÃO XXIII, PRÓXIMO AO Nº 118, NO BAIRRO NAZARÉ".**VEREADOR PAULINHO:** "Hoje estive na Rua Papa João XXIII onde um morador me mostrou um poste trincado e inclinado em direção à via, com muitos fios, representando risco de acidentes. Peço que a Prefeitura comunique a Cemig para que a substituição seja feita com a maior urgência possível. Aproveito também para esclarecer que o abaixo-assinado on-line que organizei é apenas uma manifestação popular para demonstrar a insatisfação da população com os serviços da Cemig. O documento não tem relação com empresas prestadoras de

serviço, não solicita dados pessoais além das informações básicas e busca reforçar a necessidade de melhorias no fornecimento de energia elétrica. Peço que a população continue participando para que essa reivindicação chegue à direção da Cemig e contribua para a melhoria dos serviços." **- REQUERIMENTOS:** Nº 28/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, REQUERENDO-LHES - A. QUE SEJA INFORMADO QUE AS VERBAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS MUNICIPAL JÁ FOI TRANSFERIDO PARA O MUNICÍPIO. EM CASO AFIRMATIVO PARA QUE INFORME O VALOR CORRETO, E QUE CASO AINDA NÃO TENHA SIDO REPASSADO PARA QUE INFORME QUAL O ATUAL ESTÁGIO DE APLICAÇÃO QUE SE ENCONTRA ATUALMENTE O REFERIDO CONVÊNIO E QUAL O VALOR FINAL QUE SERÁ RECEBIDO PELO MUNICÍPIO. - B. QUE SEJA ESCLARECIDO SE O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO DOS TRATAMENTOS DE ESGOTOS JÁ FOI FEITO, E EM CASO AFIRMATIVO PARA QUE ENVIE CÓPIAS E CASO AINDA NÃO TENHA SIDO REALIZADO PARA QUE INFORME O ATUAL ESTÁGIO DO PROJETO. - C. PARA QUE INFORME QUE EXISTE ALGUM CRONOGRAMA DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DAS VERBAS E INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS. - D. PARA QUE INFORME QUE O PODER EXECUTIVO TRABALHA COM UMA DATA ESPECÍFICA ESTIMADA PARA FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E O EFETIVO TRATAMENTO DOS ESGOTOS DE NOSSO MUNICÍPIO. - E. PARA QUE INFORME SE TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO SERÁ BENEFICIADA OU SE A CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SERÁ LIMITADA A ALGUNS BAIRROS OU LUGARES ESPECÍFICOS DA CIDADE. - JUSTIFICATIVA - A PEDIDO DE MORADORES QUE CONSTANTEMENTE RECLAMAM DO MAL CHEIRO E DAS CONSEQUÊNCIAS TRAZIDAS PELO NÃO TRATAMENTO DO ESGOTO DO MUNICÍPIO E O SEU DESPEJO INADEQUADO EM CÓRREGOS E NO RIO VERDE E TAMBÉM COMO FORMA DE FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL. **VEREADOR PAULINHO:** "Apresentei este requerimento para que a Administração informe a situação dos aproximadamente R$ 14,5 milhões anunciados para obras nos córregos. Quero saber se o recurso já foi recebido, se já está na conta da Prefeitura, qual é o cronograma das obras, quais córregos serão contemplados e quando os serviços terão início. A população me cobra essas informações diariamente, principalmente os moradores que convivem com o mau cheiro e os transtornos. Enquanto o problema não for resolvido, continuarei cobrando uma solução e esclarecimentos para que possamos prestar informações corretas à sociedade." O vereador Luciano usou da palavra apoiando o requerimento nº 28/2026. Nº 29/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, para que sejam prestados esclarecimentos e encaminhados os respectivos documentos comprobatórios acerca da obra de pavimentação com bloquetes sextavados da Avenida Aroldo de Souza Alves, localizada no Distrito de Águas de Contendas. Requer sejam respondidos os seguintes questionamentos: 1. Qual o

valor total da obra, discriminando os valores previstos e efetivamente executados. 2. Qual a origem dos recursos financeiros utilizados na obra, informando se são provenientes de recursos próprios, convênio, contrato de repasse, financiamento ou emenda parlamentar, encaminhando cópia dos respectivos instrumentos. 3.Encaminhar cópia integral do processo licitatório, contendo edital, propostas, atas, homologação, adjudicação e demais documentos pertinentes. 4.Informar qual empresa foi vencedora da licitação, encaminhando cópia do contrato administrativo e de todos os termos aditivos eventualmente celebrados. 5.Informar a data de início da obra, o prazo contratual para conclusão e o cronograma físico-financeiro. 6.Informar o percentual de execução da obra e o valor já pago à empresa contratada, encaminhando cópia das medições, notas fiscais, ordens de pagamento e demais documentos comprobatórios. 7.Encaminhar cópia do projeto básico, projeto executivo, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais responsáveis. 8.Informar quem é o responsável técnico pela execução e quem é o fiscal designado pelo Município para acompanhar a obra, encaminhando os respectivos atos de designação.9.Informar se houve paralisação da obra, apresentando os motivos, o período da interrupção e os documentos correspondentes. 10.Informar se ocorreram alterações no projeto original, justificando tecnicamente as modificações e encaminhando os documentos pertinentes. 11.Informar se a obra já foi recebida provisória ou definitivamente pelo Município, encaminhando os respectivos termos. 12.Informar se, antes da execução da pavimentação, foram concluídas todas as obras de infraestrutura necessárias.13.Informar se foi executada a rede de drenagem pluvial, encaminhando o projeto, memorial descritivo e demais documentos técnicos. 14.Informar se foram instaladas bocas de lobo em quantidade suficiente para atender ao correto escoamento das águas pluviais, encaminhando o respectivo projeto. 15. Informar se a rede de esgotamento sanitário existente foi implantada, ampliada ou adequada antes da pavimentação, encaminhando documentos comprobatórios. 16Informar se a rede de abastecimento de água foi implantada, substituída ou ampliada antes da execução da pavimentação. 17.Informar se todas as redes subterrâneas (água, esgoto e drenagem pluvial) foram concluídas antes da colocação dos bloquetes, evitando futuras intervenções no pavimento. 18.Informar se foram realizados testes e inspeções nas redes de água, esgoto e drenagem antes da conclusão da obra, encaminhando os respectivos laudos.19.Informar se foi realizada a regularização e compactação do subleito antes da execução da pavimentação, encaminhando os laudos técnicos existentes. 20.Informar a espessura da sub-base, da base e da camada de assentamento, especificando os materiais utilizados em cada etapa.21.Informar a espessura e a resistência dos bloquetes sextavados empregados na obra, conforme previsto no projeto e nas normas técnicas. 22.Informar se foi executada camada de assentamento em pó de pedra ou outro material previsto no projeto. 23.Informar se foram executados meio-fio e contenções laterais para garantir a estabilidade do pavimento. 24.Informar se foi realizado o rejuntamento e a compactação final dos bloquetes conforme as normas técnicas aplicáveis. 25.Informar se a obra foi executada em conformidade com as normas da ABNT e demais normas técnicas vigentes, encaminhando documentos

comprobatórios. 26.Informar qual o prazo de garantia da obra e quais as responsabilidades da empresa executora quanto à correção de eventuais defeitos, afundamentos, desníveis, deslocamento dos bloquetes ou problemas de drenagem. 27.Caso alguma das redes de água, esgoto, drenagem pluvial ou demais serviços de infraestrutura ainda não tenha sido executada, informar os motivos, o cronograma para sua execução e as medidas adotadas para evitar danos ao pavimento. 28.Encaminhar cópia do diário de obra, boletins de medição, relatórios de fiscalização, registro fotográfico da execução e demais documentos que comprovem a correta realização dos serviços. JUSTIFICATIVA O presente requerimento tem por objetivo permitir o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurando a transparência na aplicação dos recursos públicos, a correta execução da obra e o atendimento ao interesse da população do Distrito de Águas de Contendas, verificando se foram observados os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como se toda a infraestrutura necessária foi executada antes da implantação da pavimentação com bloquetes sextavados, aprovado por todos. **VEREADORA GISANDRA:** "Estive em Contendas neste fim de semana e retornei hoje para verificar algumas demandas a pedido dos moradores. Como tenho ligação com a comunidade e sou frequentemente procurado para esclarecer dúvidas, apresentei este questionamento para obter as informações necessárias e poder repassá-las corretamente à população."Nº 30/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, juntamente ao Sr. Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, REQUERENDO-LHES, informações sobre o os procedimentos relativos à distribuição dos recursos relativos à Lei Aldir Blanc em nosso Município, no seguinte sentido: 1.QUE SEJA ENVIADO CÓPIAS NO EDITAL RELATIVO AO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC QUE FOI CANCELADO PELO MUNICIPIO CONFORME COMUNICAÇÃO À ESTA CASA LEGISLATIVA. 2.PARA QUE INFORME OS MOTIVOS QUE LEVARAM AO CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO. 3.PARA QUE INFORME SE O NOVO PROCEDIMENTO JÁ FOI INICIADO E PARA QUE ENVIE CÓPIAS DO EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DO NOVO PROCEDIMENTO. 4.PARA QUE INFORME QUAL O MONTANTE DO VALOR QUE SERÁ DISTRIBUÍDO. JUSTIFICATIVA: COMO FORMA DE FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS **RECURSOS**, aprovado por todos. **VEREADOR PAULINHO:** "Entendo que um requerimento de vereador deve ser respondido de forma completa, pois somos cobrados pela população para fiscalizar e prestar esclarecimentos. Por isso, apresentei este requerimento solicitando cópia integral do edital da Lei Aldir Blanc que foi cancelado, bem como as informações sobre os critérios adotados e os motivos do cancelamento. Não basta informar apenas que o processo foi cancelado; quero ter acesso à documentação para exercer minha prerrogativa de fiscalização e prestar os devidos esclarecimentos à população, já que estamos aqui para zelar pelo dinheiro público." **- MOÇÕES:** Nº 23/2026 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento e Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vimos, no uso das atribuições que nos são conferidas, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO à equipe organizadora da 1ª Corrida em Prol da APAE, com

destaque especial aos senhores Thiago Ugrin e Sandra Francisca da Silva, carinhosamente conhecida como "Sandrinha", em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado na idealização, organização e realização deste importante evento beneficente. - A 1ª Corrida em Prol da APAE destacou-se como uma ação de grande alcance social, promovendo a integração da comunidade por meio do esporte e da solidariedade, além de contribuir para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela APAE em benefício das pessoas com deficiência e de suas famílias. - O sucesso do evento somente foi possível graças ao empenho, á dedicação e comprometimento de toda a equipe organizadora, especialmente de Thiago Ugrin e Sandra Francisca da Silva ("Sandrinha"), que não mediram esforços para transformar esta iniciativa em um momento marcante para o município e para a instituição beneficiada. - Diante disso, esta Casa Legislativa expressa seu reconhecimento e gratidão aos homenageados e a todos os envolvidos na realização da 1ª Corrida em Prol da APAE, destacando o exemplo de cidadania, responsabilidade social e amor ao próximo demonstrado por meio desta ação, aprovada por todos. **- MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:- Enviado em 13/07/2026 Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2026;- Enviado em 13/07/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2026;"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 2.876.255,72 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências"; - Enviado em 13/07/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2026:"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.137.917,00 para reforço de dotações constante no vigente orçamento e da outras providências"; - Enviado em 13/07/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 47/2026: "Dispõe sobre a instituição dos Conselhos Escolares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Rio Verde e dá outras providências"; - Enviado em 13/07/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 48/2026: "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências"; - Enviado em 13/07/2026 a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2026: "Revoga a Lei Municipal nº 2.046, de 21 de agosto de 2023, dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, e dá outras providências". **- ENTREGA DE MOÇÕES:** Foram entregues as Moções nº 09, 11, 13, 15 e 16/2026. Todos os vereadores fizeram uso da palavra para parabenizar os homenageados, que, em seguida, também fizeram uso da palavra para agradecer aos vereadores pelas homenagens recebidas. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Embora não tenha apresentado a indicação, pois havíamos combinado que não haveria indicações na sessão de entrega das moções, estive com o vereador Lucas Maia e o prefeito para apresentar demandas da comunidade. Quero agradecer ao Rivail pela limpeza realizada no bairro Parque dos Pinheiros e informar que o prefeito se comprometeu a construir um muro, instalar uma academia e um parquinho próximo ao cemitério, atendendo aos pedidos dos moradores. Também esteve no bairro Exposição, onde o prefeito autorizou o início do calçamento, da iluminação e da infraestrutura ligando os bairros Salles, Saia e Exposição, obra que continuarei acompanhando e cobrando. Aproveito para registrar que fui informado

pelo secretário Satiro de que alguns projetos estavam parados na Procuradoria Jurídica. Reconheço que vinha cobrando o secretário e peço desculpas, pois, segundo ele, a demora não era de sua responsabilidade. Espero que essa situação seja resolvida com agilidade, já que não é aceitável que projetos permaneçam tanto tempo sem andamento." **VEREADOR LINDOMAR:** "Quero agradecer ao prefeito Cristiano por atender a indicação que apresentei no ano passado para o calçamento das ruas de Contendas. As obras já foram iniciadas e espero que, neste ano, um número ainda maior de ruas seja contemplado." **VEREADORA MIRIAM:** "Quero reforçar que os interessados em adquirir as camisetas da Corrida do Lar do Idoso devem fazer a encomenda até o dia 20. Todas as informações sobre inscrições, valores e demais orientações estão disponíveis na página do Lar do Idoso no Facebook. Aproveito também para parabenizar a vereadora Gisandra pelo requerimento apresentado, pois considero que esse tipo de fiscalização é fundamental. Se medidas como essa tivessem sido adotadas no passado, muitos problemas enfrentados hoje com infraestrutura, como rede de esgoto e asfaltamento, poderiam ter sido evitados." **VEREADOR GISANDRA:** "Reafirmo que o vereador deve fazer a diferença, pois esta cadeira não é nossa, é do povo, e nosso dever é atender e defender as demandas da população." **VEREADOR LUCIANO:** "Quero agradecer aos professores que participaram da audiência pública sobre o Plano do Magistério Municipal. Foram apresentadas diversas sugestões e demandas, que serão organizadas para a criação da comissão responsável por analisar e discutir a atualização do plano, aproveitando o diálogo já existente com a Administração. Agradeço também ao prefeito Cristiano pelo trabalho que vem sendo realizado no município. Os requerimentos e cobranças fazem parte do nosso dever de fiscalização e de resposta à população. Assim como conseguimos avanços para as monitoras de creche, agora nossa bandeira é a atualização do plano de carreira do magistério, valorizando os professores e garantindo uma progressão justa. Continuaremos trabalhando em conjunto com representantes das escolas para defender esse direito da categoria. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 13 de julho de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Gp mferreira

VEREADORA GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 15 / 07 / 2026

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa